

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1970/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1222/2017, de 09/05/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **MARCEL DIAS DA SILVA**, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 019/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Gabamed Com. e Manut. de Equip. Eletrônicos e Hospitalares Ltda.**, relativo ao serviço de implantação, desenvolvimento e controle de qualidade em radiodiagnóstico médico e odontológico de acordo com a Norma 453/98 da ANVISA;

Art. 3º - Designar o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CAPAVERDE**, matrícula SIAPE 1099120, CPF 012.284.060-75, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 3º - Manter em sua composição o servidor **RICARDO MATTOS LUVIELMO**, na função de fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 25 de julho de 2018.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício